



**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um - Debate sobre a **“Educação e reorganização dos equipamentos escolares”**. **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);**
Ponto Dois - Constituição da **Comissão Municipal de Educação**. **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do seguinte teor: *“Venho por este meio pedir a minha substituição, por motivos pessoais. -----
Ricardo Lopes, deputado municipal do PSD”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *“Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar dia 25 de outubro por motivos pessoais, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Hugo Miguel carvalho dos Santos Costa, do seguinte teor: *“Recebi uma convocatória para uma reunião no dia 25. Pelo motivo de me encontrar fora do concelho, solicito substituição da referida reunião. Obrigado. Melhores cumprimentos, Hugo Costa”*. -----

--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo Senhor Deputado Municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 5ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 25/10/2019, no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca , pelas 20h30. -----
Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça”*. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal João Luis Cardoso Alves, do seguinte teor: *“Vimos por este meio comunicar a V.Exa. que o Sr. Presidente U.F. Casais e Alviobeira, João Alves, não vai poder estar presente na reunião extraordinária do dia 25 de outubro do corrente ano. -----
O Sr. Luis Filipe Pinho freire, tesoureiro da U.F. de Casais e Alviobeira, vai substituir o Sr. Presidente. Com os melhores cumprimentos. O Presidente da U.F. de Casais e Alviobeira, João Alves”*. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; José Manuel Pereira Ferreira Neto; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Maria Fernanda do Pranto Correia; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luís António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; Vasco Miguel dos Reis Marques; António Augusto Brito Costa; Nuno Miguel



da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; António Manuel Baptista Gonçalves Jorge; António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Alexandre Gabriel Mateus Horta; Luís Filipe Martinho Freire; Arlindo da Conceição Costa Nunes; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. ----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador José Manuel Mendes Delgado; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; o Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- Faltou a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes. -----

--- Entrando no **Ponto Um** - Debate sobre a "**Educação e reorganização dos equipamentos escolares**", o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata que fez uma intervenção do seguinte teor: "*Sr. Presidente da Assembleia Municipal, respetiva mesa, Sr.ª. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras, Vereadores, Deputados Municipais, Público e Comunicação Social* -----

Colocámos, com a realização desta Assembleia, na Agenda, a Educação, em Tomar. ----- A Educação/Formação como área estruturante num território que contribui em larga escala para o seu desenvolvimento. -----

1 – A educação não pode continuar a ser tratada como um problema conjuntural. ----- Estamos aqui hoje para esclarecer quem nos elegeru, a todos, sem excepção, quer aos que votaram na oposição, quer aos que elegeram a actual governação. -----

Bem sei que esta governação não cultiva o gosto pelo debate nem gosta de dar explicações em sede própria, quando o faz prefere fazê-lo nos corredores da Câmara e nos pós encerramento das reuniões. -----

Pois bem tal prática ficará na história, marcará um estilo, mas certamente não fará escola, não é esse o nosso A.DN., não vos acompanharemos nesse caminho. -----

É que, Sr. Presidente, a Democracia não tem preço, e por mais lhe custe é aqui que se debatem as questões importantes e estruturantes para o concelho. -----

As vezes que forem necessárias. -----

Fazendo uso de todas as figuras regimentais, sejam Assembleias temáticas ou extraordinárias. A EDUCAÇÃO, assim o exige e merece, mesmo que não pense o mesmo. -----

Isso mesmo Sr. Presidente é aqui no órgão que o Sr. dirige e com a legitimidade e a dignidade desta câmara que queremos debater e esclarecer. -----

Sr.ª Presidente de Câmara, -----

A escola pública não é a escola do Estado nem tão pouco a escola da Câmara, muito menos a escola dos seus representantes; -----

É a escola de todos os agentes envolvidos na educação, os professores (de quem o seu partido não gosta), os funcionários, os alunos, as Associações de pais por quem também não morre de amores, Associações de Estudantes, muitos outros agentes/parceiros, famílias, pais e alunos. - Na realidade, o que tem feito, num zigzaguar constante sem rumo, é destruturar famílias e criar pânico na comunidade. -----

Sim Sr.ª Presidente, quando á revelia de todos os outros agentes da Educação, toma decisões e as altera ao sabor dos ventos, apanhando toda a comunidade de surpresa, sabe o que faz? TERRORISMO SOCIAL. -----

2 - A educação deve ser analisada, estudada e planeada, com um horizonte temporal, com as Entidades e os parceiros. -----

A responsabilidade do Município na construção do Plano Estratégico Educativo Municipal é urgente. Sendo um instrumento privilegiado na definição de uma política educativa local e no planeamento estratégico e sustentado da educação, devendo ser um elemento catalisador e regulador da Acção educativa e formativa do concelho. -----

Mecanismo para promover, facilitar e reforçar as parcerias e o trabalho em rede, permitindo a possibilidade de reflexão da comunidade sobre educação. Mobilizando a envolvente para um trabalho integrado e conjunto no âmbito da Educação. -----



Mas pasme-se. Ou não, certamente será fruto da minha ingenuidade. -----
Este caminho tem marca própria, foi trilhado pela geringonça. -----
É que, P.S. e P.C.P., estando na posse de informação privilegiada, mas ocultada aos restantes eleitos (e em última análise aos munícipes do concelho, pelos quais julguei que ainda tivesse algum respeito) apresentaram medidas avulsas relativas à afetação de equipamentos escolares do concelho, particularmente da cidade, -----
e pasme-se mais uma vez, sem consulta ao Conselho Municipal de Educação. -----
A ação do Partido socialista é feita "ao sabor do vento", com falta de sensibilidade e falta de transparência. -----
Enfim, 2 rodas da mesma bicicleta, onde a esquerda se empoleira e se tenta equilibrar, mas desgovernada, porque lhe falta um condutor á altura para fazer o caminho do progresso e do desenvolvimento em Tomar. -----
Quem os elegeu merece ser feliz onde vive". -----
--- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, que fez uma intervenção do seguinte teor: "Na sessão temática proposta pela CDU e realizada a 14 de maio de 2019 a CDU propunha duas recomendações: -----
1. recomendava que fosse definido como prioridade a elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal de Tomar, o qual se apresente como um instrumento privilegiado na definição de uma política educativa local e no planeamento estratégico e sustentado da educação. Que seja o espelho da aposta do executivo municipal na educação, considerada uma área prioritária estratégica, essencial para o desenvolvimento local. Propôs como data limite para a sua apresentação, abril de 2020. -----
2. A 2.ª recomendava que até à apresentação do Plano Estratégico Educativo Municipal de Tomar e à definição dos objetivos, dos critérios e dos pressupostos para um reordenamento da rede escolar de Tomar, não se procedesse ao encerramento da Escola Básica do 1.º Ciclo Infante D. Henrique. -----
Retomando a 1.ª porque quanto à segunda o Executivo Municipal já tomou a decisão de fecho, apesar de não se encontrarem definidos os tais: os objetivos, critérios e pressupostos para um reordenamento da rede escolar de Tomar. -----
Então coloca-se a questão: porque é que a CDU propõe a elaboração de um Plano Estratégico Educativo Municipal de Tomar em vez de retomar a Carta Educativa que é de 2008? -----
Porque a CDU considera que o planeamento é uma atividade fundamental para a gestão e ordenamento dos territórios. O planeamento é indissociável da noção de ordenamento, não é possível ordenar um território se não houver primeiramente o seu planeamento. -----
Porque percebe-se que existem várias questões associadas ao planeamento educativo que vão para além da estruturação da rede educativa. Por essa razão, antes da construção de estratégias educativas, todas estas e outras questões devem ser analisadas e refletidas por forma a tomar decisões que melhorem a educação, mas também a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade. Por isso é que os municípios desenvolvem instrumentos capazes de fornecer orientações estratégicas para a gestão e planeamento da rede e ofertas educativas (Cartas Educativas), mas também da própria política educativa (Planos Estratégicos Educativos Municipais). As Cartas Educativas (CE) começaram a ser desenvolvidas anteriormente aos Projetos Educativos Locais por força do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Este Decreto-Lei veio aprovar a elaboração das CE pelos órgãos municipais e ainda impor reavaliações obrigatórias de 5 em 5 anos que permitem perceber se a rede educativa se encontra "desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa" (número 2, do artigo 20.º). Quando se verifica essa desconformidade é necessário fazer uma revisão obrigatória da Carta Educativa por forma a adequar a rede escolar aos novos desafios territoriais e às necessidades da população. Já passaram mais de 10 anos desde a elaboração da Carta Educativa de Tomar (elaborada em 2008) emergindo a necessidade de se fazer a sua revisão, dado que as transformações demográficas e socioeconómicas assim o exigem. Por outro lado, como as questões da estruturação da rede e da política educativa andam associadas, urge também a necessidade de desenvolver um Plano Estratégico Educativo Municipal com estratégias capazes de gerar resultados positivos no curto, médio e longo-prazo. A monitorização da Carta Educativa que está no sítio/site da internet do Município é de 2013, disse o Sr. Vereador e Vice-Presidente sobre este assunto, que há monitorizações da carta

educativa de 2015 e 2017, mas os Deputados Municipais continuam sem ter conhecimento das mesmas. -----

Mas também por força do artigo 8.º, alínea a) no ponto 1, do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, passou a ser competência do Município a definição do Plano Estratégico Educativo Municipal. -----

No domínio da educação, no que se refere ao ensino básico e secundário, são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais as seguintes competências: -----

a) No âmbito da gestão escolar e das práticas educativas: -----

i) Definição do plano estratégico educativo municipal ou intermunicipal, da rede escolar e da oferta educativa e formativa; -----

ii) Gestão do calendário escolar; -----

A Carta Educativa, antiga Carta Escolar, e os Planos Estratégicos Educativos Municipais/Projetos Educativos Locais constituem-se como instrumentos de gestão da rede escolar da política educativa. Apesar de parecerem instrumentos com a mesmo objetivo, na verdade, tratam-se de instrumentos com propósitos distintos. Enquanto a Carta Educativa se debruça mais concretamente sobre questões que se ligam a organização e gestão da rede e ofertas educativas, os Planos Estratégicos Educativos Municipais/Projetos Educativos Municipais ou Locais, têm uma maior preocupação com a definição de políticas educativas. -----

De qualquer forma, em ambos os níveis, importa atender aos desafios demográficos e socioeconómicos existentes no território para o qual se está a planear. Pois ao nível do planeamento na área da educação colocam-se questões como: 1 – Quantos estabelecimentos de educação e ensino e salas de aula serão necessárias para cada ciclo de ensino? 2- Quantos profissionais docentes e não docentes serão necessários? 3- Quantos autocarros escolares serão precisos? Estas e outras questões revelam que as questões demográficas, como a diminuição da população em idade escolar e as questões financeiras, como a falta de recursos, importam no âmbito da construção de políticas educativas. Por esta razão, é importante fazer o planeamento do território educativo de uma forma estratégica de modo a capacitar o município a fazer uma melhor gestão e utilização dos recursos (financeiros, materiais e humanos) atendendo às dinâmicas demográficas e socioeconómicas do território. -----

Tanto a Carta Educativa como os Planos Estratégicos Educativos Municipais têm vindo a assumir-se, cada vez mais, como instrumentos de gestão da rede e política educativa, participados. -----

Por isso as estruturas municipais e agentes educativos locais - como as escolas, a família e restante comunidade - devem ser auscultadas, podendo dar grandes contributos para a construção do diagnóstico do território (identificação das suas fragilidades e potencialidades) e construção de estratégias e políticas educativas, contribuindo para um planeamento estratégico participativo e colaborativo. -----

Na auscultação da comunidade não esquecer o Conselho Municipal de Educação e a própria Comissão Municipal de Educação hoje constituída. -----

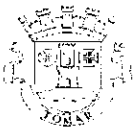
Convém lembrar que a existência de um Plano Estratégico Educativo Municipal, não se sobrepõe aos projetos educativos dos agrupamentos de escolas, mas deve antes, com a ajuda destes, criar um conjunto de medidas que possam melhorar a educação em todo o concelho, pois a intenção não é haver limitações à sua ação, mas antes uma linha orientadora, deixando espaço para a liberdade e especificidade de cada agrupamento escolar. -----

Por fim relembrar que no EIXO A. POLÍTICA CULTURAL do Plano Nacional das Artes, na sua estratégia e manifesto há o Plano Estratégico Municipal Cultura - Educação (PEM.C-E) que é um instrumento de gestão partilhada que define as metas e os objetivos da ação municipal no âmbito da articulação Cultura-Educação. -----

Termino relembrando o que a CDU no seu programa eleitoral defende: -----

A CDU considera que são três os principais eixos de trabalho a implementar com urgência. Sendo que o primeiro: -----

1. A qualificação dos serviços públicos prestados aos cidadãos do Concelho quer ao nível dos especificamente decorrentes das competências do Poder Local (no caso, os cemitérios, a limpeza urbana e recolha de resíduos ou a rede em baixa de distribuição de água e de saneamento) como os que dependem especificamente do Poder Central (seja a saúde, a educação, a cultura e a segurança social, os transportes ou o ambiente, entre outros). -----



Sem serviços públicos qualificados, a atratividade do concelho tanto a nível de fixação e rejuvenescimento de população, ou ao nível da captação de investimentos públicos e privados, fica comprometida. -----

Tomar, 25 de outubro de 2019 -----

O Grupo Municipal da CDU -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata, que fez uma intervenção do seguinte teor: "Na sessão da Assembleia Municipal de Tomar de abril do ano passado, o grupo municipal do PSD apresentou uma Moção, relativa à Carta Educativa do Concelho. ----- Com efeito, a Carta Educativa constitui um Instrumento de excelência que permite o Planeamento estratégico, fundamental e dinâmico onde se insere toda a intervenção e ordenamento da rede educativa inserida no contexto mais abrangente do ordenamento territorial, e que tem como meta atingir a melhoria da educação, do ensino, da formação e da cultura num dado território, ou seja, ser parte integrante do seu desenvolvimento social. -----

Dizia-se, nessa Moção, aprovada curiosamente com a abstenção do PS, que era com profundo pesar que constatava que o concelho de Tomar possui uma carta Educativa desatualizada e descontextualizada face à realidade e exigências atuais na área de educação. -----

Com efeito, a Assembleia Municipal de Tomar, ao aprovar essa mesma Moção, considerou que era urgente produzir uma nova Carta Educativa que permitisse ao Concelho ter um guia de atuação adequado às necessidades. -----

Esta situação é ainda mais premente se tivermos em conta que, naquela altura, toda a rede educativa se encontrava a preparar e delinear o novo ano escolar sem ter um documento orientador que lhes permitisse uma gestão de recursos eficaz e adaptada à real necessidade do Concelho de Tomar. -----

Acontece que até à presente data não temos conhecimento de qualquer avanço na tão desejada Carta Educativa. -----

Mais, consideramos que ao utilizar a Carta Educativa anterior, tendo em conta que não existe nenhuma alternativa, estaremos a racionalizar e a redimensionar os recursos para uma realidade inexistente inviabilizando o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente: -----

- Não estamos a capacitar a Rede Escolar com um guia que lhe permita prever qual a resposta mais adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, por forma a rentabilizar o parque escolar existente; -----

- Está-se a impedir que se trace um caminho no sentido de um esbatimento das disparidades inter e inter-regionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da Rede Escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional. -----

- Está-se a proporcionar o surgimento de ruturas e desadequações da rede educativa à dinâmica social e ao desenvolvimento de oportunidades de inserção profissional dos jovens do nosso concelho, que, como é do conhecimento de todos, se encontra cada vez mais desertificado e sem capacidade de atrair e fixar população ativa e conseqüentemente investimento e desenvolvimento social, tornando-se cada vez mais envelhecido. -----

Mas a preocupação sobre a temática da educação por parte do PSD não se ficou por aqui. -----

Há muito tempo que temos vindo a alertar que não havia política educativa no concelho de Tomar, o que caracteriza, aliás, a falta de estratégia por parte desta governação socialista, relativamente aos destinos do concelho de Tomar. -----

Não existe estratégia para o desenvolvimento económico, não existe estratégia para questões sociais e habitacionais e, como não podia deixar e infelizmente, não existe qualquer estratégia quanto à política educativa no concelho de Tomar. -----

Recordo, Sr.^a Presidente, no mandato passado, o PSD através dos seus vereadores representados na Câmara Municipal, onde eu próprio me incluía, apresentaram uma Recomendação relativamente à monitorização da carta educativa, datada de 28 de abril de 2014. Nessa recomendação e de forma a elucidar V. Ex.^ª, assim como o vereador responsável pelo pelouro, foi sugerido: -----

1-Uma análise cuidada dos Relatórios da "Avaliação Externa de Escola", efetuada pela Inspeção Geral de Educação, nas Unidades orgânicas do concelho, anteriores à constituição dos mega agrupamentos, pois constituíam elemento facilitador do referido diagnóstico, o que permitiria



“desenvolver um diagnóstico preliminar e um diagnóstico participativo, para identificar os principais problemas educativos do concelho; perceber as dinâmicas de trabalho e as relações institucionais existentes; esboçar propostas de intervenção cruzando perspetivas; fomentar o trabalho em parceria e a colaboração de forma a definir planos de intervenção”, -----

2-Sugerimos também que fossem elaborados documentos cartográficos, que considerámos imprescindíveis para a sua análise, compreensão e discussão, bem como uma descrição e caracterização dos equipamentos escolares, sendo este um assunto de extrema importância, pois existem equipamentos, nos diversos níveis de escolaridade e em diversas freguesias do concelho, que exigem cuidados urgentes e prementes. -----

3-Também recomendámos que, quanto ao atual contrato de execução da autarquia celebrado com o Ministério da Educação e Ciência, que era urgente imprescindível a sua atualização. Recomendou-se uma discussão participada, que envolvesse o executivo camarário, entre outros agentes locais, de modo a promover uma territorialização da Educação, no concelho de Tomar, que fomentasse a qualidade do ato educativo e a igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens do concelho, em função de critérios objetivos, equitativos e de qualidade. ----- Estamos já em finais de 2019 e constamos, infelizmente e para mal de toda a população que pouco ou nada foi feito relativamente a esta recomendação. -----

Fecham-se escolas sem critérios, deslocam-se alunos sem argumentos, dão-se justificações sem sentido, toma-se decisões sem se saber o porquê, gere-se o concelho de Tomar, sem regras, raciocínios, normas e regras subjacentes e exigentes à tomada de qualquer decisão que, acima de tudo, deverá privilegiar o interesse público. -----

Mais, Senhora Presidente e Senhor vereador do Pelouro, ----- Como oposição séria e construtiva, também no mandato passado, o PSD alertou para outras questões inerentes à política educativa. -----

Com efeito, parece que se tem vindo a esquecer que nos termos do Decreto Lei 7/ 2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto e pela Lei nº 6 de 2012, de 10 de fevereiro, a Carta Educativa do concelho de Tomar, aprovada a 4 de Abril de 2008 e homologada pela Ministra da Educação a 15 de maio de 2008, segundo recomendação, deveria ter sido revista em 2011. -----

Bem sei que em 2011 era o PSD quem geria os destinos do concelho de Tomar, mas os senhores estão cá desde 2013! -----

Até hoje não sabemos qual a metodologia adotada para a realização do processo, no que concerne: -----

- responsáveis pelo processo; -----
- calendarização das diferentes fases do processo; -----
- definição de princípios e valores; -----
- definição da estrutura do documento; -----
- metodologia de recolha, seleção e tratamento de dados/informação, -----
- elaboração do documento; -----
- apresentação pública de conclusões; -----
- definição de prioridades; -----

Também não sabemos qual a sua articulação / integração com o Plano Diretor Municipal. ----- Assim como o papel do Conselho Municipal de Educação, na negociação e execução do contrato de autonomia dos Agrupamentos. -----

Mais.... porque existem diversas competências que serão delegadas na autarquia relativamente e sendo também diversificados os níveis e competências entre os diversos estabelecimentos, quais as medidas que a autarquia tem levado a cabo, para promover a melhoria de todas. ----- Além de que não se encontra nem se descortina quais as opções da autarquia, no contexto da territorialização da Educação, quanto às competências que pretende assumir. -----

De facto ainda não conseguimos verificar qual a estratégia desta governação PS para a Educação do concelho, porque consideramos que a informação prestada até ao momento presente, neste âmbito, prende-se apenas com a gestão do corrente. -----

A falta ou escassa política educativa no concelho de Tomar, leva que se coloquem frequentemente as questões apresentadas. -----

Sem essas respostas, não existem propostas que possam contribuir para a definição de uma estratégia integradora e potenciadora da Educação do concelho de Tomar. -----



*Infelizmente verificamos que a Educação é mais um setor ao abandono em Tomar. -----
É necessário e urgente definir uma política educativa para o concelho de Tomar. -----
É necessário estabelecer princípios e valores pelos quais se rege a política educativa do município. -----
É necessário estabelecer prioridades da política educativa concelhia. -----
É urgente rever a Carta Educativa. -----
É urgente estabelecer estratégias de forma a atenuar os desequilíbrios da distribuição dos alunos pelas escolas da cidade de Tomar, tendo presente a necessária otimização dos equipamentos e recursos humanos e da oferta educativa e formativa existentes. -----
É necessário fazer uma profunda análise do "funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, reflectir sobre as causas das situações analisadas e propor as acções adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo. -----
Todos os documentos que nos foram apresentados revelam uma ausência de iniciativa e estratégia, falta de planeamento e a incapacidade para promover, com qualidade, as ações que decorrem da lei e que são condição para assegurar um ato educativo de qualidade em Tomar. - Não queremos documentos estáticos, queremos documentos que revelem uma estratégia dinâmica de reflexão e ação, capazes de induzir mudanças que constituam uma mais valia. ----
Termino da mesma forma como terminei a minha intervenção, na última assembleia temática: Exigimos que, no mínimo, seja cumprida a lei, que sejam desenvolvidos esforços no sentido de provocar o debate e a reflexão em torno dos problemas que existem. -----
A população de Tomar tem direito, através dos seus representantes, a participar, a conhecer e a propor medidas que proporcionem uma Educação de qualidade, garante do desenvolvimento comunitário. -----*

--- Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata, que fez uma intervenção do seguinte teor: "O tema da educação é caro a todos, o que está em causa é a educação das crianças e jovens, e portanto o futuro da sociedade. Esta é uma incumbência primordial e natural dos pais, num primeiro círculo de apoio à formação dos futuros adultos, uma responsabilidade que num segundo nível cabe à família mais alargada, mas é também um interesse da sociedade em geral e um encargo que subsidiariamente um conjunto de entidades tem assumido. Historicamente em Portugal o Ensino, a escolaridade das crianças e jovens, num apoio aos pais nesta missão, tem sido assumido maioritariamente pelo Estado no denominado Ensino Público. Há ainda um conjunto de outras entidades, além do dito Ensino Privado, que se tem constituído como colaboradores das famílias nesta sua missão educativa, nomeadamente associações ligadas à cultura e ao desporto, institutos de línguas, clubes desportivos, o escutismo, atividades e ações promovidas por juntas de freguesia e câmaras municipais. -----

*Nos últimos anos em Portugal o Estado Central tem transferido uma série de competências para o Poder Local e entre elas na área da Educação. São estas competências, presentes ou futuras, que enquanto eleitos locais nos interessam discutir, em face de uma gestão que atualmente nos cabe, com a responsabilidade que temos da promoção do bem comum, tendo em consideração um conjunto mais amplo de matérias que acabam por estar conexas com a Educação: como o desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município; como a coerência da Rede Educativa com a política urbana do município, com a distribuição espacial da população e das atividades económicas; como a questão da mobilidade e estacionamento no concelho. -----
Numa Assembleia Municipal temática como esta, sobre a Educação, tendo em conta a situação concreta de Tomar, parece-nos pertinente ouvir o Executivo, sobre o que tem feito e o que pensa fazer num futuro próximo, em que se colocam questões como: -----*

- Como estamos de Carta Educativa no Concelho de Tomar? Para este documento estratégico em termos de educação, que deve ser enquadrado com o PDM e outros documentos estratégicos para o Concelho, para quando se prevê a sua atualização? -----*
- O Conselho Municipal de Educação porque não reúne e quando reunirá? Porque não ouvir e funcionar com este órgão na monitorização e acompanhamento das ações de política educativa da Câmara Municipal? -----*
- Qual a evolução prevista para o Parque Escolar do Concelho? Em termos de abertura e encerramento de escolas? E de investimentos, conservação, manutenção e reparação dos*



- equipamentos? Sobre a Infante D. Henrique? Sobre a Gualdim Pais? Sobre a Santa Iria? Sobre o Centro Escolar da Linhaceira? Noutras escolas do Concelho? -----
- A rede de transportes escolares do Concelho está a funcionar em pleno? Os horários escolares estão conciliados com os horários dos transportes escolares de modo a minimizar o tempo de espera dos alunos? O facto de termos um agrupamento escolar a funcionar por semestralidades e outro não, com férias escolares diferentes está atendido? O não serviço às populações rurais por esta rede de transportes nos períodos de férias como se pensa resolver? -----
 - O fornecimento de refeições da responsabilidade da autarquia, que no caso do pré-escolar e do 1º ciclo tipicamente são assegurados pelas Associações de Pais, como e quando planeia a autarquia assumir a sua responsabilidade em pleno, evitando o constante constrangimento de muitos dos responsáveis destas associações de pais que se têm visto forçados assumir este serviço? A garantia de qualidade da alimentação está assegurada? -
 - A autonomia das escolas, a existência de projetos educativos, a garantia de uma adequada complementaridade de oferta formativa e que sirva o Concelho, a fronteira de responsabilidades entre as direções dos agrupamentos escolares e o Município é clara? ---
 - A igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar está assegurada? O apoio aos mais desfavorecidos é claro e justo? -----
 - A divisão de competências entre os níveis municipal, de freguesia e intermunicipal está clara e definida? -----
 - Quanto ao pessoal, docente e não docente, pertencente ao Ministério e pertencente ao Município, há equiparação de direitos e deveres? E quanto ao pessoal contratado pelas Associações de Pais e pelas freguesias que colaboram no âmbito escolar? Existe um plano de formação e capacitação para o pessoal? -----
 - Como é tratado o abandono escolar precoce? Como é tratado a promoção do sucesso educativo? -----
 - Que financiamentos estão acordados ou são desejados para a ação do Município no âmbito da Educação? E em termos de investimento e recuperação do Parque Escolar? Para a Escola Gualdim Pais por exemplo? -----

Aguardo uma resposta do Executivo. Obrigado". -----

--- Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; -----
--- Vasco Miguel dos Reis Marques, do Partido Socialista, que fez uma intervenção do seguinte teor: "A bancada do PS de Tomar, constata que tem sido prioridade da autarquia, no que tange à educação e reorganização dos equipamentos sociais, o respeito pelos professores e restantes profissionais do setor, pelos alunos e suas famílias, considerando primordial a negociação ativa em vez do confronto, para juntos levar a cabo, o vasto trabalho ainda por fazer, para a obtenção de uma escola pública de excelência, que garanta a todos os cidadãos a igualdade de oportunidades, independentemente do local e estrato social da família onde nasceram. -----
Consideramos que a escola pública é a maior oportunidade que podemos dar às nossas crianças para que ultrapassem as barreiras que ainda hoje levam ao tratamento desigual entre os diversos estratos sociais. -----

Sabemos que não há escola pública sem os seus profissionais e valorizamo-los a todos, mormente aos professores que consideramos os agentes com maior responsabilidade e mérito pelos progressos da educação em Portugal. -----

Entendemos que devemos continuar a dar o devido valor aos professores e aos pais, pelo seu papel preponderante na educação dos filhos. -----

A educação das nossas crianças e jovens é, para o Partido Socialista de Tomar, uma das suas grandes prioridades, pois sabemos que as crianças de hoje serão os homens do amanhã. -----

Acreditamos que só promovendo a constante melhoria da qualidade de ensino, dando as melhores condições às nossas crianças e jovens, alcançaremos uma verdadeira e permanente evolução da nossa sociedade. -----

Assim, apesar dos valores que norteiam a posição que assumimos, não nos podemos alhear da realidade atual do nosso Concelho, bem como das concretas competências da autarquia. -----



Não nos podemos também alhear, de que todo o dinheiro gerido pelo Município, é dinheiro público, sendo por isso de todos os cidadãos e que apenas se encontra nas mãos da Autarquia para salvaguarda do interesse de todos, e para que dele faça a gestão mais prudente possível. É de grande relevância a atuação da nossa Câmara Municipal no que toca à educação. -----

Onde destacamos, a obrigação de garantir: -----

- O apetrechamento e manutenção das escolas do 1º ciclo e pré-escolar, tendo levado a efeito diversas intervenções em infraestruturas escolares, quer diretamente, quer por delegação de competências nas Juntas de Freguesia; -----

- Administração do pessoal não docente do 1º, 2º, 3º ciclos e pré-escolar; -----

- Fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo e pré-escolar através da realização de protocolos com as Associações de Pais; -----

- Assegurar diversas atividades enriquecimento curricular, aos alunos do 1º ciclo no agrupamento Nuno Santa Maria, tendo vindo a aumentar, quer o número de atividades, quer o número de entidades envolvidas; -----

- Gestão do processo anual de atribuição dos subsídios de estudo, a alunos com carência económica no pré-escolar e 1º ciclo, tendo promovido um aumento gradualmente dos mesmos;

- Aumentou, para o dobro, quer no que respeita às verbas disponíveis, quer em número, as bolsas atribuídas aos estudantes do ensino superior, residentes no Concelho de Tomar; -----

- Estágios curriculares, tendo promovido um considerável aumento do número de estagiários; --

A gestão criteriosa dos dinheiros públicos implica a tomada de decisões, levando à obrigação de ponderar se devemos deixar ou diminuir o investimento num setor e passar a investir mais noutros; -----

Compreendemos que muitas das decisões tomadas pela Autarquia não são fáceis, nomeadamente muitas das relativas à educação, pois incidem diretamente sobre as crianças e jovens, as suas famílias, os funcionários das escolas e os professores. -----

Analisemos, a título exemplificativo, alguns dos dados relativos ao ensino público, que nos foram fornecidos pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo: -----

No ano letivo 2011/2012 frequentavam o primeiro ano do primeiro ciclo 339 alunos, no ano letivo 2018/2019 eram 233, isto é, menos 106 alunos. -----

Em 2011 nasceram 245 bebés filhos de mães residentes em Tomar, em 2017 foram 193, menos 52 crianças. -----

Em 2011 Tomar tinha 40.208 habitantes, em 2017 eram 37.351, perdemos 2.857 habitantes. ---

Para além de termos perdido habitantes, do conjunto das mulheres residentes em Tomar, em 2017 apenas 37,5% se encontravam em idade fértil, o que em 2011 correspondia a 40,1%, indiciando o envelhecimento da população residente no Concelho. -----

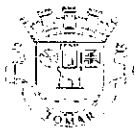
Por último, segundo informação que nos foi prestada pela Câmara Municipal, no ano letivo 2011/2012 estavam inscritos nos nossos estabelecimentos de ensino, do pré-escolar, ao ensino secundário, 5.969 crianças e jovens, no ano 2018/2019 eram 4.609, menos 1.360 crianças e jovens. -----

Os dados nos alertam; é verdadeiramente importante analisar e reorganizar os nossos equipamentos escolares por forma a garantir a melhor e mais eficiente utilização dos nossos recursos. -----

Torna-se imperioso apurar, em função do número de alunos que atualmente temos e da diminuição dos que teremos no futuro, em virtude da diminuição da natalidade e da diminuição do número de mulheres em idade fértil, qual o número de escolas que necessitamos, quais as que têm mais condições, quais as que têm menos, onde se justifica investir mais e onde reduzir o investimento. É isso que exortamos a Câmara Municipal a fazer. -----

A educação é para nós um setor de crucial importância, não podendo ser usado como arma de arremesso político-partidário, é um setor onde devemos procurar consensos e encontrar as melhores soluções que de forma unanime sejamos capazes de defender para benefício da população do nosso Concelho". -----

--- Senhora Presidente da Câmara Municipal; Maria da Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Luis António Antunes Francisco, do partido Social Democrata (2ª intervenção); Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida, do Partido Social Democrata; António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata e Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar, da Coligação Democrática Unitária. -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte